
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel localizado na Rua Paulino Câmara, nº 2987, Bairro Jiquiá, no Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, bem como nos arts. 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Ofício nº 108/2026/SEINFRA, de 10 de março de 2026, expedido pela Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes, que encaminha Planta, Memorial Descritivo e Laudo Técnico de Avaliação do imóvel, com vistas à instauração de procedimento expropriatório;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação de Terreno referente ao Imóvel nº 2987, de titularidade de Adelino Alves da Silva, o qual estabelece o valor de mercado para fins administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamento público destinado ao atendimento do interesse social e ao desenvolvimento urbano do Município de Água Preta;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo que individualiza a área de **12.319,80 m²** (doze mil, trezentos e dezenove metros e oitenta decímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula nº 1.462, relativa aos antigos Sítios Boa Vista 1º e 2º;

CONSIDERANDO a Certidão expedida pelo Serviço de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Água Preta/PE, constante da Matrícula nº 1.669, Ficha nº 01, Livro 4-I de Registros Diversos, que identifica como enfiteuta o Sr. **ADELINO ALVES DA SILVA** e como senhorio direto o **PATRIMÔNIO PARÓQUIA SÃO JOSÉ DA AGONIA**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, o imóvel urbano situado na Rua Paulino Câmara, nº 2987, Bairro Jiquiá, no Município de Água Preta, Estado de Pernambuco.

Art. 2º O imóvel objeto da presente declaração possui área total de **12.319,80 m²** (doze mil, trezentos e dezenove metros e oitenta decímetros quadrados), conforme especificações constantes do Memorial Descritivo e do Laudo Técnico de Avaliação que integram o presente ato.

Art. 3º O bem descrito no art. 2º encontra-se registrado sob a Matrícula nº 1.669, Ficha nº 01, Livro 4-I do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Água Preta/PE, figurando como titular do domínio útil o Sr. **ADELINO ALVES DA SILVA**.

Art. 4º A desapropriação visa à implantação de um complexo educacional na modalidade térrea, incluindo **uma Escola de 9 (nove) salas de aula e uma Creche Pré-Escola Tipo 1**, com a finalidade de atender à crescente demanda por educação infantil e ensino fundamental na região, promovendo o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as providências necessárias à efetivação da desapropriação, inclusive:

I – Promover a aquisição do imóvel por via amigável;

II – Na hipótese de insucesso na composição administrativa, ajuizar a competente ação de desapropriação.

Parágrafo único. Para fins de instrução do procedimento, adotar-se-á como referência o valor constante do Laudo Técnico de Avaliação, que estima o imóvel em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), sem prejuízo de eventual atualização ou adequação no curso do processo.

Art. 6º Para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei **3.365/1941**, declara-se a **urgência** da desapropriação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Preta/PE, aos 18 (dezoito) de março de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA

Prefeito do Município de Água Preta

Publicado por:

Maria Alesandra da Silva Lins

Código Identificador:4993B15B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2026. Edição 4058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>